



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01479 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 07/2019.....	2
DECRETO Nº 005/2020.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01479 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N 07/2019.

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados o **CANCELAMENTO** do Procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 07/2019, objetivo: Contratação de agencia de publicidade para o planejamento o estudo, a concepção, a conceituação, a criação, campanhas, peças e materiais publicitários, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, em razão das inconsistências apontamentos na sessão publica, outras as informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Av. Paraná, 61/PR, ou através do telefone 45 3124-1000.

Santa Tereza do Oeste, 08 de janeiro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01479 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2020

Súmula – Fica estabelecida a programação Financeira do município e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, do município de Santa Tereza do Oeste.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01479 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do oeste, em 07 de janeiro de 2020.

ELIO MARCINIAK
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01479 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2020
Cronograma Mensal de Desembolso por Despesa (Art. 8º, da L.C. 101/00)
Seleção: Randomização da despesa por Empenho

Página: 2/2
Data: 08/01/2020

Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	197.083,30	2.365.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	1.610.000,00
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	1.610.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	1.320.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	22.916,66	275.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	62.916,64	755.000,00
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SFIN	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	62.833,31	754.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	17.916,66	215.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	18.083,33	217.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	916,66	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PI	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00	255.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	115.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	115.000,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	115.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANE	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	7.083,33	85.000,00
Totais:		206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	206.666,63	2.480.000,00
Total Geral:		4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	4.034.214,09	48.410.500,00

Julio Cesar Voladromeri
Controlador - CRM 047.070/IO - 4
RG 5.030.469/8
CPF 003.851.849/71

Edivan Zen do Amaral
Secretário da Finanças
Matrícula 1192195

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)